



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2020

CONTRATO Nº: 07/2017

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/12/2017, D.O.U. Nº 234 Seção 3, Pág.150.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2017, para correção de erro material constante das Cláusulas Terceiras do Segundo e Terceiro Termo Aditivo, SEI nº 4810537 e SEI nº 6103263, respectivamente, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

2º Termo Aditivo:

Onde se lê: "A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 531.360,96 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**, ficando o valor mensal em **R\$ 99.630,18 (noventa e nove mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos)** (...)"

Leia-se: "A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 529.430,56 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, ficando o valor mensal em **R\$ 99.628,23 (noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)** (...)"

3º Termo Aditivo:

Onde se lê: "A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 99.630,18 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos)** e no valor equivalente a 180 (cento e oitenta) dias de **R\$ 597.781,08 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos)** (...)"

Leia-se: "A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 99.628,23 (noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)** e no valor equivalente a 180 (cento e oitenta) dias de **R\$ 597.769,38 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)** (...)"

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RAMIRO

Coordenador-Geral de Logística e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)- Geral de Logística e Administração, Substituto(a)**, em 28/04/2020, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 58021.000192/2017-42

SEI nº 7368637